

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

Moap. 00665/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória a presente:

MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Vitória, por iniciativa do Vereador Armandinho Fontoura, manifesta por meio desta Moção de Aplauso seu reconhecimento ao governo dos Estados Unidos da América pela decisão de cancelar o visto da presidente nacional do PSOL, Paula Coradi, conforme amplamente noticiado pela imprensa.

A medida, fundamentada na legislação migratória norte-americana, reforça a seriedade do país no cumprimento de suas normas internas, reafirmando a soberania, a autonomia e o zelo pela ordem e segurança nacional.

Esse ato demonstra a importância da aplicação isonômica das regras, independentemente de posições políticas ou ideológicas, ressaltando o compromisso dos Estados Unidos com a preservação de seus princípios constitucionais e democráticos.

Diante disso, a Câmara Municipal de Vitória rende aplausos à postura firme e coerente adotada pelo governo norte-americano, reconhecendo a legitimidade de suas ações em defesa da soberania e da ordem institucional.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 01 de outubro de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320032003700390030003A005000
Assinado eletronicamente por Armando Fontoura Borges Filho em 01/10/2025 20:59 Checksum: 695D2A4EAC5C92A71C056CCBCD9A7D2B68D1BEF0ADE4AF6188ADFC2115355F1F